

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001825

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Pajuçara em
frente ao Praia Hotel Enseada Av. Dr. Antônio
Gouveia, altur

DATA DE ENTREGA: 16/02/2016

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS

Transporte de 24 caixas – 50 peças por caixa
Dimensões das caixas: 55 cm de comprimento X 38 cm de largura X 50 cm de altura
Peso aproximado: 19 quilos / caixa = Total 460 quilos aproximadamente.

Coleta em 19/2 no período da tarde. Agendar retirada com ANDERSON – (47) 3431-3620
Endereço de coleta:
Rua Colon, 1510 - Caixa Postal 30
Bairro: Jd Glória CEP 89216-400 - Joinville - SC

Entrega em 22/02 contato no local: Rafael Madeiro 21 97649 2285
Endereço de entrega:
Praia de Pajuçara em frente ao Praia Hotel Enseada
Av. Dr. Antônio Gouveia, altura do numero 171
Pajuçara
Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).